



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE ORÇAMENTO E FINANÇA

ATA Nº 02/ 2026

No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2026, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente Orçamentos e Finanças, Elson das Neves Lima (presidente) Hélio Batista Oliveira (membro) Gilson Carlos Luiz (relator) para analisar o seguinte. **Projeto de Lei nº 2.712/2026 que “Altera o § 1º do art. 124 da Lei nº 2036 de 22 de março de 2023”**. O art. 1º do projeto altera o § 1º do art. 124, da 2.036 que fixa o valor correspondente a um salário mínimo e meio, no efetivo exercício da função, a título de remuneração, aos membros do Conselho Tutelar, que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao INPC. A proposta visa alterar o valor da remuneração para um salário mínimo vigente acrescido de mais setenta por cento do salário mínimo, compreendendo o vencimento e mais sobreaviso do cargo paga a cada mês ao Conselheiro Tutelar. Pelos relevantes serviços e a responsabilidade do cargo, os membros do Conselho Tutelar têm desempenhado suas funções de forma exemplar e o aumento na remuneração a ser concedido é uma forma de promover a sua valorização, sem comprometer os limites de gastos com pessoal do Município. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2025

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Membro